



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:**  
**ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL**

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Resposta ao recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **INSCRIÇÃO N° 129122**, ao resultado da Inscrição - Edital N° 01/2025 do PEC/UFC.

**Recurso**

O candidato solicita deferimento da sua inscrição afirmando que cumpriu com os requisitos do edital apresenta documentos com inclusão do histórico.

**Parecer**

O item 5.3 do Edital 01/2025 diz o seguinte:

*“O candidato deverá anexar no sistema um único documento em PDF (máximo 15MB) contendo cópia (legível e sem rasura) de toda a documentação listada no item 6 deste edital. O candidato que não anexar toda a documentação terá sua inscrição indeferida.”*

O item 5.4 complementa:

*“Não será permitida a entrega de documentação via e-mail, bem como a juntada de documentos após realizada a inscrição.”*

Ainda, complementarmente, o item 6.1 do Edital 01/2025 diz o seguinte:

*“O deferimento da inscrição dos candidatos está condicionado à apresentação de todos os documentos a seguir relacionados e, obrigatoriamente, na ordem indicada. As cópias dos documentos devem ser legíveis e sem rasuras. Não há exigência de autenticação.”*

Considerando que o candidato no ato da inscrição não enviou o Histórico Escolar de graduação oficial pelo SIGAA, o recurso impetrado pelo candidato foi **INDEFERIDO**.

Comissão de Seleção